



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
Estado de Minas Gerais
Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 054/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **ELIZANGELA FONTES NUNES**, portadora do RG nº 11.263.091-SSP/MG e CPF nº 045.139.906-43.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado em 03/05/2021

Assinado em / /

Serra dos Aimorés-MG, em 03 de maio de 2021.

Ronicley R. A. B. Ribeiro
Ronicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

Iran Pacheco Cordeiro
Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
Estado de Minas Gerais
Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 055/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **DIRETORA** na *Escola Municipal “Jaime Gomes de Souza Lemos”*, a Sra. **COSMIRA LEITE RIBEIRO RICARDO**, portadora do CPF nº 035.887.236-76.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

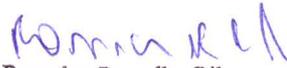
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra dos Aimorés-MG, em 03 de maio de 2021.

Publicado em 02/05/2021

Retirado em / /


Rosicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
Estado de Minas Gerais
Adm: 2021/2024

PORTARIA Nº 056/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O COMITÊ GESTOR DE RECURSO EMERGENCIAL DE APOIO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 38/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o COMITÊ GESTOR DE RECURSO EMERGENCIAL DE APOIO À CULTURA – CGREACULT, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 38/2021:

ÓRGÃO	INDICADO	CPF
Secretaria Municipal de Cultura	Soaedi Aref Hamdan.....	759.237.936-87
Procurador Geral do Município	Osmar de Matos Moreira.....	190.345.476-04
Secretaria Municipal de Planejamento	Djalma Santos Rodrigues.....	348.383.926-72
Representantes dos Artistas	Antonio Carlos Pires Nunes... Luiz Carlos C. Fernandes.....	003.988.658-17 001.715.646-77

Art. 2º - Compete ao Comitê nomeado por esta Portaria exercer as atribuições previstas nos incisos I ao X do art. 3º do Decreto Municipal nº 38/2021 em normas correlatas, notadamente:

I – acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto;

II – atuar em consonância com as diretrizes advindas dos Governos Federal e Estadual, mediante acompanhamento das publicações e normas relativas ao tema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

III – realizar as interlocuções e tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal, responsáveis pela descentralização dos recursos, em alinhamento com o Governo do Estado, quando necessário;

IV – participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município para a aplicação dos recursos na forma prevista nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

V – estabelecer e acompanhar os mecanismos de mapeamento e cadastramento dos espaços culturais e artísticos no Município de Serra dos Aimorés, cujos dados subsidiarão a implantação do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais;

VI – acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;

VII – auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer na elaboração dos editais de que tratam o art. 7º deste Decreto;

VIII – fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

IX – validar os cadastros de que trata os arts. 5º e 7º deste Decreto;

X – elaborar relatório e balanço final a respeito da aplicação dos recursos no âmbito do Município.

Art. 3º - Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação no mesmo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

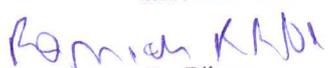
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Serra dos Aimorés-MG, em 03 de maio de 2021.


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado em 03/05/21

Retirado em / /


Ronicley Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração